



EDITAL Nº 58, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA O ENCONTRO NACIONAL DO FÓRUM DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS (FORPROEX) E PARA O FÓRUM INTEGRADO DE EXTENSÃO DAS IES PÚBLICAS DO ESTADO DO MARANHÃO

O Campus São Luís – Centro Histórico (CCH) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (IFMA) torna público o processo de seleção simplificada de 39 vagas de MONITORIA para o ENCONTRO NACIONAL DO FÓRUM DE EXTENSÃO DAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR BRASILEIRAS (FORPROEX) E DO FÓRUM INTEGRADO DE EXTENSÃO DAS IES PÚBLICAS DO ESTADO DO MARANHÃO, a ser realizado 17 a 20 de setembro de 2019, em São Luís (MA).

1. DO OBJETIVO:

- a) O processo seletivo sobre o qual dispõe este edital objetiva selecionar discentes do ensino técnico e superior do Campus São Luís – Centro Histórico (CCH) para atuarem como MONITORES do Encontro Nacional do Fórum de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) e do Fórum Integrado de Extensão das IES Públicas do Estado do Maranhão, eventos promovidos pelo Instituto Federal do Maranhão (IFMA), Universidade Federal do Maranhão (UFMA) e Universidade Estadual do Maranhão (UEMA).
- b) A monitoria destina-se a alunos regularmente matriculados que tenham interesse e aptidão para desenvolver atividades específicas relacionadas ao planejamento e organização do evento, e que desejam ter uma experiência neste campo de atuação enquanto oportunidade de protagonismo, enriquecimento da formação e valorização da extensão como dimensão da vida acadêmica.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CANDIDATURA

- a) Ser estudante regularmente matriculado no IFMA-CCH, ensino médio/técnico ou superior, em qualquer ano/semestre;
- b) Ter disponibilidade para participar de reuniões e demais atividades preparatórias para o FORPROEX e correlatos.
- c) Estar disponível, integralmente, no período de realização do(s) evento(s), de 17 a 20 de setembro de 2019, no(s) turno(s) definidos junto à comissão organizadora.

3. DAS VAGAS

- Serão oferecidas 39 (TRINTA E NOVE) vagas, assim distribuídas:

Alunos do ensino médio/técnico	30 vagas
--------------------------------	----------

Alunos do ensino superior	9 vagas
---------------------------	---------

4. DAS INSCRIÇÕES

- As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas no período de 29 de agosto a 2 de setembro de 2019, apenas por meio de Formulário de Inscrição online, disponibilizado pelo link
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScZF7fa8uxkZlgtjS5jTakgKccFrGZ3wcch0TUbrkmp-RuAXQ/viewform?usp=pp_url
- Os inscritos deverão entregar uma cópia impressa do Histórico Escolar atualizado até o dia 3 de setembro de 2019, na Sala do Projeto Memorial IFMA/Anexo CRA (8h30 às 12h; 14h às 17h).

5. DA SELEÇÃO E DO RESULTADO

- a) A seleção dos candidatos será feita considerando os requisitos mínimos exigidos e os demais pontos especificados no formulário de candidatura, bem como a análise do Histórico Escolar (coeficiente de rendimento);
- b) A seleção será realizada pela equipe de trabalho do IFMA/CCH envolvida da organização do evento.
- c) O resultado será publicado no site do IFMA até o dia 04 de setembro de 2019.

6. PARA A EFETIVAÇÃO DA VAGA

- Após o resultado final, os candidatos selecionados deverão dirigir-se ao Campus São Luís Centro Histórico, localizado na Rua Afonso Pena, 174 - Centro, São Luís – MA (Sala do Projeto Memorial IFMA/Anexo CRA), até o dia 6 de setembro de 2019, das 8h30 às 12h; 14h às 17h, para entregar os cópia dos documentos abaixo listados:
 - RG e CPF;
 - Comprovante de dados bancários;
 - Declaração de matrícula atualizada;
 - Termo de compromisso.

7. DOS MONITORES E SUAS ATRIBUIÇÕES

7.1 Caberá aos monitores:

- a) Participar ativamente das etapas de pré-evento, evento e pós-evento;
- b) Participar de todas as reuniões convocadas para a organização dos trabalhos de monitoria, incluindo a etapa do treinamento;
- c) Estar disponível especial e integralmente no período de realização do evento;
- d) Desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas durante o evento;
- e) Atender as demandas do evento sob a orientação dos Coordenadores da Comissão da qual fará parte, nos horários determinados.

7.2 Aos monitores será concedido:

- a) 1 bolsa de extensão nos valores vigentes, conforme nível de ensino, a ser paga pela PROEXT-IFMA;
- b) Certificado de monitoria àqueles que cumprirem as atividades designadas;
- c) Treinamento para o desenvolvimento das atividades exigidas.

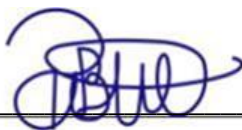
8. CRONOGRAMA

Atividades	Datas
Inscrições	29 de agosto a 2 de setembro de 2019
Divulgação do resultado	Até 04 de setembro de 2019
Entrega de documentação	6 de setembro de 2019
Reuniões/treinamento	5 a 16 de setembro de 2019
Trabalho de monitoria (fase do evento)	17 a 20 de setembro de 2019
Atuação em atividades pós-evento	21 de setembro a 31 de outubro de 2019

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O monitor poderá ser desligado de sua função por diversos motivos, entre os quais por solicitação própria e por decisão da equipe de trabalho. Neste último caso, a fundamentação se efetivará pelo descumprimento das obrigações inerentes ao exercício da monitoria, dentre os quais:
- A ausência injustificada nas atividades programadas;
 - Atrasos no cumprimento de ações planejadas;
 - Comportamento antiético;
 - Falta de compromisso e de espírito de colaboração.
- b) O afastamento será decidido pela equipe de trabalho do IFMA/CCH envolvida da organização do evento, acarretando automaticamente em desligamento, sendo a vaga imediatamente ocupada por um aluno classificável. O monitor desligado de suas funções não terá direito à certificação, nem a bolsa de extensão.
- c) A Direção Geral do Campus São Luís Centro Histórico e a equipe de trabalho reservam-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.
- d) Quaisquer dúvidas podem ser enviadas ao e-mail: terezinha@ifma.edu.br; creudecy@ifma.edu.br e janetervc@ifma.edu.br

São Luís, 29 de agosto de 2019



Profº Dr. Paulo Batalha Gonçalves
Diretor Geral IFMA – Campus Centro Histórico
PORTARIA Nº - 5491, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016
Publicação no DOU – 16 de setembro de 2016